



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 89, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, VIII, “j”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA, matrícula 23.037, Analista Jurídico do CNMP, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercício do cargo em comissão de Secretária de Perícias e Diligências, código CC-5, com ônus para o CNMP, pelo prazo de 1(um) ano, a contar de 20 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de maio de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO